

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2011
PRORROGAÇÃO

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a Deliberação nº 031/12, de 8 de fevereiro de 2012 e considerando o disposto na Resolução nº 3.026, de 10 de fevereiro de 2009, comunica que o prazo de recebimento de manifestações por escrito da Consulta Pública nº 001/2011, que tem o objetivo de tornar público e colher sugestões, a proposta de Metodologia e Revisão das Tabelas Tarifárias das Concessionárias de Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas, fica prorrogado até às 18 horas do dia 16 de março de 2012, sem prejuízo dos demais procedimentos constantes do Aviso de Consulta Pública nº 001/2011, publicado no DOU de 30 de dezembro de 2011.

BERNARDO FIGUEIREDO
Diretor-Geral